



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 788, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA ENY
BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

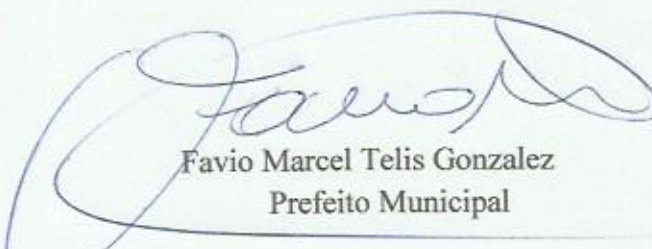
CONSIDERANDO o memorando nº 540/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Eny Beatriz Rivas Ribeiro, Professora N2D, matrícula nº 4034-7, a contar de 30/04/2019.

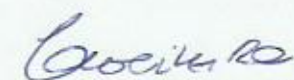
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/